



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretarias: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AGRICULTURA.

SAÚDE.

Necessidade da Administração: contratação de serviços para Dedetização, Higienização e limpeza de caixa d'água

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços. Contratação, de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das UBS (unidade Básica de Saúde), Casa do Chá, Conselho Tutelar e nas Instituições de Ensino Fundamental I e Centros de Educação Infantis. por meio da prestação de serviços especializados, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

Os serviços deverão ser executados no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com combinado com a secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.				
1	Serviços de Dedetização e Desratização		M ²	3.801,82	R\$ 2,00
2	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 1000 litros		Unid.	14	R\$ 140,00
2.1	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 3000 litros		Unid.	4	R\$150,00
	SECRETARIA DE SAÚDE				
3	Serviço de Desinsetização		M ²	1.972,18	R\$ 2,00
4	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 1000 litros		Unid.	14	R\$ 140,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
5	Serviços de Dedetização e Desratização		M ²	1.692,64	R\$ 2,00
6	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 1000 litros		Unid.	10	R\$ 140,00
	SECRETARIA DDA AGRICULTURA				
7	Serviços de Dedetização e Desratização		M ²	2.420,00	R\$ 2,00
8	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 1000 litros		Unid.	3	R\$ 140,00
8.1	Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água até 3000 litros		Unid.	2	R\$ 150,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a prestação de serviços de dedetização, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua contratação. Deve-se ressaltar que o ambiente escolar é um local de construção de conhecimento e de formação de cidadãos onde alunos e professores passam grande parte de sua vida, por isso, é necessário que este espaço ofereça as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades educacionais sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação quanto com a sadia qualidade de vida de seus usuários. Em se tratando de saúde e segurança sanitária nas escolas, é necessária atenção especial quanto a qualidade da limpeza e higiene dos locais de armazenamento da merenda escolar, nesse sentido, é plausível a implantação de um plano que visa garantir as condições necessárias para o adequado funcionamento das escolas públicas do município de Rio Rufino. O referido plano trata-se da realização de serviços de dedetização das Instituições de Ensino Municipal de Rio Rufino, na Casa do Chá, Conselho Tutelar e também nas UBS (Unidade Básica de Saúde), a serem executados para garantir as corretas condições de higiene e segurança sanitária e, assim, promover a saúde no ambiente escolar.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, sanitização e limpeza de caixa d'água fazem-se necessário para manutenção da ordem e desempenho eficaz (UBS) Unidade Básica de Saúde, objetivando oferecer boas condições na prestação à atenção básica de saúde da população, bem como dar o suporte necessários aos colaboradores para a execução de suas



atividades pertinentes a cada especificidade e características distintas às necessidades das Unidades de Saúde Básicas de Rio Rufino, os quais procuram atendimento médico nas UBS, de forma contínua todos os dias. Visando o bom atendimento, os aspectos sócio-ambientais, e ainda atender o órgão de vigilância sanitária e demais órgãos regulatórios e legislações pertinentes, esta solicitação.

A presente contratação não é de natureza continuada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e higienização de caixa d'água, deve ter durabilidade do produto de 6 (seis) meses, protegendo as instituições de Ensino, UBS, Casa do Chá e Conselho Tutelar, Os serviços consistem no controle integrado de praga, como: ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, traças e quaisquer outros insetos ou espécimes de animais sazonais, fortuitos, que possam causar agravos à saúde, segurança dos estudantes e profissionais que trabalham nas instituições; Além da limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, necessária, periódica no período de 06 (seis) em 06 meses e/ou diante de uma necessidade. Todo esse escopo pautado na garantia e controle de qualidade da execução dos serviços em níveis aceitáveis para validação efetiva das atividades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de dedetização e higienização e limpeza de caixa d'água têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços devem ser executados num prazo de 10 (dez) dias após a contratação, devendo ter uma durabilidade do produto de 6 (seis) meses, protegendo as instituições de moscas, ratos e formigas, e as caixas d'água limpas disponibilizando água potável para o consumo.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 704/2023

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prestador deverá executar os serviços nas instituições em horários e dias combinados com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Secretaria de Saúde.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 704/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rio Rufino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento seguirá os seguintes critérios:

O contratado terá 07 (sete) dias para enviar a Nota Fiscal para o contratante.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 26.713,28**.

Sendo que para dedetização, desratização e desinsetização o custo é de R\$19.773,28.

Para Limpeza e desinfecção de reservatório o custo é de R\$ 6.640,00.

Esta quantia se refere ao período de 12 mês, sendo que serão realizadas duas (2) aplicações durante o período.

A aplicação para Dedetização, Desratização e Desinsetização por m² se dá no valor mínimo ofertado é de R\$ 2,00.

Limpeza e Desinfecção de reservatório de água até 1000 litros tem o custo de R\$ 140,00.

Limpeza e Desinfecção de reservatório de água até 3000 litros tem o custo de R\$ 150,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 704/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rio Rufino, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas, em contato com Empresas e Solicitado orçamento dos Locais a serem dedetizado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 42 e 45.

Rio Rufino, 25 de janeiro de 2024.

Dilvana Soares Maccarini

Secretária de Educação